



PLANO DE TRABALHO

| 1 – DADOS CADASTRAIS  |  |   |                   |
|---|--|---|-------------------|
| NOME DA INSTITUIÇÃO:<br>ABRIGO ESPÍRITA OSCAR JOSÉ PITHAN   |  | CNPJ:<br>95.619.144/0001-37   |                   |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:   |  | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos<br><input type="checkbox"/> Cooperativa<br><input type="checkbox"/> Religiosa |                   |
| ENDEREÇO:<br>Rua Silvio Romero, 413.  |  |   |                   |
| BAIRRO:<br>Chácara das Flores   | CIDADE:<br>Santa Maria                                   | U.F.<br>RS  | CEP:<br>97043-680 |
| E-MAIL<br><a href="mailto:oscarjosepithan@gmail.com">oscarjosepithan@gmail.com</a>  | TELEFONE: (55) 32216460                                  |   |                   |
| CONTA BANCÁRIA<br>ESPECÍFICA:   | BANCO:   | AGÊNCIA:  |                   |
| NOME DO RESPONSÁVEL:<br>TARCÍSIO MEIRA ZAMBRA   |  | CPF: [REDACTED]   |                   |
| PERÍODO DE MANDATO:<br>JAN DE 2024 A DEZ DE 2025  | CARTEIRA DE<br>IDENTIDADE/ÓRGÃO<br>EXPEDIDOR: [REDACTED] | CARGO:<br>PRESIDENTE  |                   |
| ENDEREÇO:<br>[REDACTED]   |  | CEP: [REDACTED]   |                   |
| 2- PROPOSTA DE TRABALHO   |  |   |                   |
| NOME DO PROJETO:  |  | PRAZO DE EXECUÇÃO   |                   |
| “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE<br>CONSUMO, VISANDO O ATENDIMENTO EM SAÚDE DA<br>ILPI”   |  | INÍCIO<br>1º MÊS  | TÉRMINO<br>4º MÊS |
| PÚBLICO ALVO: pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social atendidos em Instituição de Longa Permanência (ILPI).  |  |   |                   |
| OBJETO DE PARCERIA: Aquisição de materiais permanentes e de consumo, com o objetivo de atender as necessidades diárias das pessoas idosas residentes na ILPI, visando uma melhor qualidade de vida aos mesmos.  |  |   |                   |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O Abrigo Espírita Oscar José Pithan abriga, em média, 33 idosos, independentes e/ou com graus de dependência I e II, oferecendo atendimento permanente e assistência integral incluindo moradia, alimentação, vestuário, assistência de saúde incluindo profissionais da área médica, de enfermagem, assistência social, fisioterapia, psicologia e nutrição. Os |  |   |                   |



idosos, em sua grande maioria, possuem vínculos familiares fragilizados ou rompidos e aqueles que possuem algum vínculo familiar, as famílias não tem condições de atender suas necessidades.

As despesas para a manutenção da Entidade representam um gasto mensal considerável e considerando que a instituição presta serviços de assistência social para a comunidade de Santa Maria; - É uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos; a instituição tem altos gastos mensais com os idosos e limitações no que se refere à suas contribuições (70% do BPC); o progressivo aumento das necessidades básicas dos mesmos, o que demanda mais recursos econômicos; a redução das contribuições mensais dos associados e colaboradores no período pós-pandêmico; as dificuldades da instituição em adquirir itens permanentes e de consumo, é que apresentamos este Plano de Trabalho, solicitando recursos financeiros para a adquirir estes materiais para a sala de atendimento da enfermagem, contemplando as pessoas idosas residentes no Abrigo Espírita Oscar José Pithan.

### **3- OBJETIVOS:**

3.1- GERAL: Garantir a saúde das pessoas idosas residentes na ILPI através do cuidado em saúde, proporcionando atendimento integral.

3.2- ESPECÍFICOS: Aquisição de materiais permanentes e de consumo para o cuidado à saúde das pessoas idosas residentes no Abrigo Espírita Oscar José Pithan.

### **4- METODOLOGIA:**

#### **4.1- FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:**

O Projeto será desenvolvido e acompanhado pelo Serviço Social da Instituição, sendo que a prestação de contas será feita de acordo com o previsto no convênio a ser firmado. O acompanhamento se dará de forma multidisciplinar, sendo que a equipe técnica trocará informações continuamente para a obtenção de melhores resultados.

Será apresentado orçamento para os itens a serem adquiridos, sendo que estes contemplarão a aquisição de materiais permanentes descritos no item nº 5.1 deste Projeto. Vale ressaltar que, devido as compras serem feitas posteriormente a aprovação e recebimento do recurso, estes valores poderão ter variação de custo para mais ou para menos. Também destacamos que poderá haver frete e este deverá ser incluso no valor dos mesmos. Orçamentos seguem em anexo ao Plano de Trabalho.

A direção da instituição e o Serviço Social irão acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto. Os profissionais envolvidos buscarão resolver as possíveis dificuldades que surgirem ao longo do Projeto para que, ao seu término, os objetivos propostos sejam alcançados.

O Lar opta por receber o recurso em parcela única, e a vigência do mesmo é em 04 meses, para melhor relação custo benefício.



**5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

**5.1- DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

**Meta I:** adquirir materiais permanentes tais como: minicâmara fria entre outros

**Meta II:** adquirir material de consumo.

O atendimento destas metas irá contemplar o cuidado as pessoas idosas residentes no Abrigo Espírita Oscar José Pithan, resultando na melhoria da saúde e da qualidade do atendimento prestado.

**5.2- RESULTADOS ESPERADOS:**

Melhoria no cuidado às pessoas idosas residentes no abrigo, contemplando o atendimento integral aos mesmos.

**5.3- PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

A comprovação se fará por meio de relatório qualitativo e quantitativo dos resultados obtidos, e demais documentos solicitados no termo de fomento a ser firmado.

| <b>META</b>                         | <b>ETAPA/<br/>FASE</b>                   | <b>DESCRIÇÃO</b>                     | <b>UNI<br/>DADE</b> | <b>INÍCIO</b> | <b>TÉRMINO</b> |
|-------------------------------------|--|--------------------------------------|---------------------|---------------|----------------|
| <b>Material<br/>permanen<br/>te</b> | Aquisição de<br>materiais<br>permanentes | Mini câmara fria inox 6 portas       | un                  | 1º mês        | 4º mês         |
|                                     |  | apoio suporte braço coleta sangue    | un                  | 1º mês        | 4º mês         |
|                                     |  | suporte de soro inox                 | un                  | 1º mês        | 4º mês         |
|                                     |  | escada de alumínio                   | un                  | 1º mês        | 4º mês         |
|                                     |  | banco em inox com assento regulável  | un                  | 1º mês        | 4º mês         |
|                                     |  | fluxômetro para torpedão de oxigênio | un                  | 1º mês        | 4º mês         |
|                                     |  | cadeira de banho obeso               | un                  | 1º mês        | 4º mês         |
| <b>Material<br/>de<br/>consumo</b>  | Aquisição de<br>materiais de<br>consumo  | termômetro digital                   | un                  | 1º mês        | 4º mês         |

**7- PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

| <b>RECEITA</b>     | <b>PARCELA ÚNICA</b> | <b>VALOR MENSAL</b> | <b>VALOR TOTAL</b>   |
|--------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| PROPONENTE         |                      |                     |                      |
| CONCEDENTE         | <b>R\$ 15.000,00</b> |                     | <b>R\$ 15.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$ 15.000,00</b> |                     | <b>R\$ 15.000,00</b> |

| <b>DESPESA</b> | <b>PARCELA ÚNICA</b> | <b>VALOR MENSAL</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
|----------------|----------------------|---------------------|--------------------|
|----------------|----------------------|---------------------|--------------------|



|                    |                      |  |                      |
|--------------------|----------------------|--|----------------------|
| PROPONENTE         | <b>R\$ 15.000,00</b> |  | <b>R\$ 15.000,00</b> |
| CONCEDENTE         |                      |  |                      |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$ 15.000,00</b> |  | <b>R\$ 15.000,00</b> |

#### **8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

##### **8.1- CONCEDENTE**

| META | 1º MÊS               | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS  | 5º MÊS  | 6º MÊS  |
|------|----------------------|--------|--------|---------|---------|---------|
| I    | <b>R\$ 15.000,00</b> | -      | -      | -       | -       | -       |
| META | 7º MÊS               | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| -    | -                    | -      | -      | -       | -       | -       |

##### **8.2- PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)**

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS  | 5º MÊS  | 6º MÊS  |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| -    |        |        |        |         |         |         |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| -    |        |        |        |         |         |         |

#### **9- DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

| ESPECIFICAÇÃO       | VALOR                |
|---------------------|----------------------|
| Material permanente | <b>R\$ 13.500,00</b> |
| Material de consumo | <b>R\$ 1.500,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>        | <b>R\$ 15.000,00</b> |

#### **10- PRESTAÇÃO DE CONTAS**

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL conforme cronograma de desembolso e estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 60 dias após o término da vigência da parceria.

#### **11- DECLARAÇÃO**



**ABRIGO ESPÍRITA  
OSCAR JOSÉ PITHAN**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Santa Maria, 19/06/2024.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Organização da Sociedade Civil

## **12- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **9.1- Secretário(a) de Município requisitante:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

### **9.2- Comissão de Avaliação e Monitoramento:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

### **9.3- Gestora Fiscal da Parceria:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

### **9.4- Gestora da Parceria:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

### **9.5- Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_